



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Gabinete do Prefeito 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação do Contrato de Doação DOA-185/2018 - PARTES: VALE S.A, inscrita no CNPJ nº 33.592.510/1000-54 e o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL – OBJETO: Doação com encargos, pela VALE, à Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, de 889 (oitocentos e oitenta e nove) metros de sucata de trilhos, que equivale a 60,06 (sessenta vírgula seis) toneladas e 74 (setenta e quatro) peças de sucata de trilhos de 12 (doze) metros cada, sem ônus para a VALE, destinados na aplicação de construção de estrutura metálica de ponte cujas dimensões (Ponte Sapucaia 12x5) na estrada vicinal Sapucaia/Cocal sobre o córrego Tabocão Povoado Sapucaia. SIGNATÁRIOS: MARCOS T. ALMEIDA e ADEMIR GÁRCIA pela VALE S.A e FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de Outubro de 2018. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação do Contrato de Doação DOA-186/2018 - PARTES: VALE S.A, inscrita no CNPJ nº 33.592.510/1000-54 e o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL – OBJETO: Doação com encargos, pela VALE, à Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, de 889 (oitocentos e oitenta e nove) metros de sucata de trilhos, que equivale a 60,06 (sessenta vírgula seis) toneladas e 74 (setenta e quatro) peças de sucata de trilhos de 12 (doze) metros cada, sem ônus para a VALE, destinados na aplicação de construção de estrutura metálica de ponte cujas dimensões (Ponte do Brás 12x5) na estrada vicinal Sapucaia/Cocal sobre o córrego Tabocão. SIGNATÁRIOS: MARCOS T. ALMEIDA e ADEMIR GÁRCIA pela VALE S.A e FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de Outubro de 2018. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação do Contrato de Doação DOA-187/2018 - PARTES: VALE S.A, inscrita no CNPJ nº 33.592.510/1000-54 e o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL – OBJETO: Doação com encargos, pela VALE, à Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, de 889 (oitocentos e oitenta e nove) metros de sucata de trilhos, que equivale a 60,06 (sessenta vírgula seis) toneladas e 73 (setenta e três) peças de sucata de trilhos de 12 (doze) metros cada, sem ônus para a VALE, destinados na aplicação de construção de estrutura metálica de ponte cujas dimensões (Ponte Cremidade 12x5) na estrada vicinal Sapucaia/Cocal sobre o córrego Tabocão Povoado Sapucaia. SIGNATÁRIOS: MARCOS T. ALMEIDA e ADEMIR GÁRCIA pela VALE

S.A e FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de Outubro de 2018. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2019 – GAB. Em 26 de março de 2019

NOMEIA COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 3º e 8º da Lei nº 102 de 17 de abril de 2008, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Marcelo Coêlho Sousa como Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de março de 2019.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

..

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963